

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00062/16, de 01 de Julho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Munic de Altamira , o crédito suplementar no valor de R\$ 343.313,89 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03214/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 343.313,89 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$343.313,89 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Julho de 2016

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito

Pará
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/16 de 01
de Julho de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos	Anul.dotação	267.641,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	30.571,18
011700	Receita de serviços		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	31.583,91
011700	Receita de serviços		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	13.517,24
010100	Impostos		
TOTAL Camara Municipal			343.313,89
TOTAL GERAL			343.313,89

Altamira, 01 de Julho de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito

Pará
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/16 de 01
de Julho de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
010100	Impostos		20.750,89
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010100	Impostos		50.000,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		5.502,02
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010100	Impostos		50.000,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		20.500,00
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
010100	Impostos		50.000,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		20.500,00
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		
010100	Impostos		50.000,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		20.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010100	Impostos		55.560,98
TOTAL Camara Municipal			343.313,89
TOTAL GERAL			343.313,89

Altamira, 01 de Julho de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito